



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

28 FEV 2012

Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

28 FEV 2012

Protocolo 033/12

Processo 033/12

Projeto-Lei

Nº 388/12



AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Declara de utilidade pública a Cooperativa de Produtores Vale do Guaporé de Seringueiras - COOPERRVAGS no município de Seringueiras/RO

A Assembléia do Estado de Rondônia Decreta:

Artº. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa de Produtores Vale do Guaporé de Seringueiras - COOPERRVAGS, com sede administrativa na Av. Jorge França Schinaider, nº 444B, bairro centro, na cidade de Seringueiras - RO, com foro jurídico na comarca do município de São Miguel do Guaporé/RO.

Artº. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2012

Deputado José Euripedes Clemente
(Deputado Lebrão)

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Cooperativa de Produtores Vale do Guaporé de Seringueiras - COOPERRVAGS, fundada em 25 de agosto de 2010, com sede administrativa na Av. Jorge França Schinaider, nº 444B, bairro centro, na cidade de Seringueiras - RO, com foro jurídico na comarca do município de São Miguel do Guaporé/RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus cooperados, bem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da Cooperativa, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus cooperados.

Promove no âmbito social, eventos de informação e capacitação, viabiliza novas tecnologias, presta serviços relacionados com as atividades econômicas da Cooperativa, de representação comercial, realiza cursos, desenvolve atividades de preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, programa planos de medicina social, fornece assistência técnica, educacional e social, viabiliza infraestrutura de serviços agro-ecológicos e reflorestamento, capta financiamento, organiza trabalhos, adquire, constrói ou contrata infraestrutura para produção, presta assistência e orientação técnica, contrata serviços,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Projeto-Lei

Nº



AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

adquire e obtém insumos e bens de produção para o desenvolvimento dos cooperantes, recebe, transporta classifica, padroniza, armazena, embala, beneficia, industrializa e comercializa as produções dos cooperantes.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para os produtores rurais do município, conto com a aprovação dos nobres Pares.